

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SEÇÃO I – DAS INFORMAÇÕES

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Processo nº: 162/2024

1.2. Unidade Federativa: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ

1.2.1. Órgão Requisitante: Discriminado no Item 3 deste Instrumento.

1.3. Introdução: Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para avaliação da solução mais viável ao atendimento da necessidade abaixo definida.

SEÇÃO II – DA NECESSIDADE

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Definição: Trata-se da necessidade contínua de equipamentos de informática para que as atividades diárias sejam realizadas pelos profissionais que atuam junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ

2.2. Justificativa:

a) Considerando-se que sem os equipamentos eletrônicos tais como computadores, impressoras, notebook o trabalho do IPMQ não pode ser realizado;

b) Considerando-se que os equipamentos eletrônicos no mundo moderno são indispensáveis para um bom desempenho do trabalho;

c) Considerando-se que os equipamentos de informática mencionados no 4.2 são locados, e que o contrato está na iminência de expirar, bem como há a necessidade de aumentar a quantidade para atendimento das demandas necessárias ao bom funcionamento dos trabalhos;



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

d) Fazem-se necessárias as providências para busca no mercado de solução para disponibilização dos equipamentos eletrônicos para atender as demandas do IPMQ.

3. ÁREA REQUISITANTE

Nº	ÓRGÃO	CNPJ	FUNÇÃO
01	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã	35.306.913/0001-99	Gerenciador

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA SOLUÇÃO

4.1. Considerando a necessidade descrita neste documento e objetivando o estabelecimento de parâmetros mínimos que garantam o satisfatório atendimento da necessidade descrita, segue a descrição dos parâmetros mínimos que deverão ser respeitados pela solução a ser adquirida/contratada pela Autarquia Municipal.

4.2. Especificidades

TABELA 01 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº	ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS	CATSER	UN	QTD.
01	Computador desktop gabinete (Small Form Factor) novo SFF	Locação de computador novo desktop gabinete SFF (Small Form Factor) com no mínimo: Processador de 4 núcleos e 8 threads, frequência de 3.4hz, frequência turbo de 4.5Ghz, 12MB smart cache; Placa mãe Chipset Intel® B660 Armazenamento de 256 GB SSD M.2 2280 PCIe Gen4 TLC Opal; Memória 8 GB DDR4-3200MHz (UDIMM) Placa gráfica Intel® UHD integrada 730 Áudio de alta definição (HD), codec Realtek® ALC623-CG Fonte de energia 180 W 85% Ethernet Integrado 100/1000M Slots de expansão: 1x PCIe® 4.0 x16, 1x PCIe® 3.0 x1, baixo perfil, 2x slots M.2 Portas frontais: 1x USB-C® 3.2 Gen 1, 2x USB 3.2 Geração 1, 1x conector combinado para fone de ouvido/microfone (3,5 mm), 1x microfone (3,5 mm) Portas traseiras: 2x USB 2.0, 2x USB 3.2 Gen 1 (um suporta Smart Power On), 1x HDMI® 2.1 TMDS, 1x DisplayPort™ 1.4, 1x VGA, 1x Ethernet (RJ-45), 1x saída de linha (3,5 mm) Chip de segurança TPM 2.0 discreto, certificado TCG, Interruptor de intrusão de chassi Certificações Verdes: ErP Lote 3, Compatível com RoHS, Certificado TCO Sistema operacional: licença Windows® 11 Pro, Português (Brasil) Teclado USB Tradicional, Preto, Português (BR) e Mouse USB Calliope, Preto ambos de mesmo fabricante do desktop. Nobreak com potência mínima de 600va/300w; Tensão de entrada:	27570	un.	08



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

		115v-127v, tensão de saída: 115v; 4 saídas padrão brasileiro de plugues e tomadas; Bateria 12v7ah. 01 Monitor com tamanho de painel mínimo de 19,5", formato widescreen, proporção 16:9, iluminação LCD ou LED, conectores: 1 x vga, 1 x HDMI, padrão VESA 75x75, tempo de resposta 2ms.			
02	Computador novo desktop gabinete SFF (Small Form Factor)	Localção de computador novo desktop gabinete SFF (Small Form Factor) com no mínimo: Processador de 4 nucleos e 8 threads, frequência de 3.4hz, frequencia turbo de 4.5Ghz, 12MB smart cache; Placa mãe Chipset Intel® B660 Armazenamento de 256 GB SSD M.2 2280 PCIe Gen4 TLC Opal; Memória 8 GB DDR4-3200MHz (UDIMM); Placa gráfica Intel® UHD integrada 730 Áudio de alta definição (HD), codec Realtek® ALC623-CG Fonte de energia 180 W 85% Ethernet Integrado 100/1000M Slots de expansão: 1x PCIe® 4.0 x16, 1x PCIe® 3.0 x1, baixo perfil, 2x slots M.2 Portas frontais: 1x USB-C® 3.2 Gen 1, 2x USB 3.2 Geração 1, 1x conector combinado para fone de ouvido/microfone (3,5 mm), 1x microfone (3,5 mm) Portas traseiras: 2x USB 2.0, 2x USB 3.2 Gen 1 (um suporta Smart Power On), 1x HDMI® 2.1 TMDS, 1x DisplayPort™ 1.4, 1x VGA, 1x Ethernet (RJ-45), 1x saída de linha (3,5 mm) Chip de segurança TPM 2.0 discreto, certificado TCG, Interruptor de intrusão de chassi Certificações Verdes: ErP Lote 3, Compatível com RoHS, Certificado TCO Sistema operacional: licença Windows® 11 Pro, Português (Brasil) Teclado USB Tradicional, Preto, Português (BR) e Mouse USB Calliope, Preto ambos de mesmo fabricante do desktop. Nobreak com potência mínima de 600va/300w; Tensão de entrada: 115v-127v, tensão de saída: 115v; 4 saídas padrão brasileiro de plugues e tomadas; Bateria 12v7ah. 2 Monitores com ajuste de altura e rotação, tamanho de painel mínimo de 21,5" Full HD 1920x1080, brilho 250cd/m², anti-reflexo, iluminação LED, conectores: 1 x vga, 1 x HDMI, tempo de resposta de 4ms.	27570	un.	04
03	Notebook	Localção Notebook: Processador (10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz)), com placa de vídeo integrada, 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Wireless 802.11ax 2x2 Wi-Fi 6, placa de rede wireless com Bluetooth®, Windows 11 Pro, Webcam widescreen HD (720p) integrada com microfone digital, Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total, Bateria de 3 células e 41Wh (integrada), Adaptador CA 65 Watts (Bivolt). Portas e Slots: 1 Porta HDMI 1.4 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (apenas dados) 1 porta USB 2.0 Type A	27405	un.	04



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

		1 Conector de headset 1 Tomada de energia 1 slot de cartão SD 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)			
04	Impressora Multifuncional colorida 3 em 1	Locação de Impressora Multifuncional colorida 3 em 1: Imprime, copia e digitaliza / Wi-Fi Direct e Ethernet incluso suporte e tinta; ADF de 30 folhas simplex; impressão frente e verso automático; Impressão e cópia fácil - Com visor LCD colorido de 2.4"; Digitalização de alta qualidade - Scanner de de 1200 x 2400 dpi com ampliação de fotos e documentos; Imprime em até 33 ppm em preto e 20 ppm em cores; Versátil - Capacidade de 150 folhas com bandeja frontal; Impressão de fotos sem bordas até A4/Carta.	27618	un	04
05	Impressora Multifuncional Monocromática Laser	Locação de Impressora Multifuncional Laser Monocromática: Digitalização duplex em passagem única, Gigabit Ethernet, Wireless (2.4 e 5Ghz), Wi-fi Direct e USB 2.0 de alta velocidade, Tela touch screen colorido de 7", Padrão de impressão frente e verso: Sim, Velocidade de impressão em preto A4 (max. Ppm): 50, Velocidade de impressão em preto Carta (max. Ppm): 52, Tipo de consumível: Cartucho de toner e unidade de cilindro, Velocidade da CPU (MhZ): 1200, Resolução de impressão (dpi): 1200 x 1200 dpi, Velocidade de cópia em preto A4 (max. Ppm): 50, Velocidade de cópia em preto Carta (max. Ppm): 52, Capacidade de cópia: Monocromática, Resolução de cópia: 1200 x 600 dpi, Estilo de desenhos: Flatbed (vidro de exposição), Cópia frente e verso: Sim, Cópia de documentos de identidade: Sim, Redução/Ampliação: 25%-400%, Recursos avançados de digitalização: De várias páginas para uma única página, Visualização de digitalização, Separação de Documentos, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco, Perfis de digitalização, Velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. Ipm): 100, Capacidade da bandeja multifuncional (págs.): 100, Capacidade de saída de papel (págs.): 250, Capacidade padrão de entrada de papel (págs.): 520, Tela LCD: Tela touchscreen 7", Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 160.000 páginas, Memória padrão: 2000 Modo de economia de toner: Sim, Voltagem CA: 127V/50/60Hz / 9,7 A, Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Sleep / Pronto / Impressão: 0,04 W / 0,7 W / 5,8 W / 31 W / 710 W.	27618	un.	01
06	Impressora Multifuncional Monocromática Laser	Locação de Impressora Multifuncional Laser Monocromática: Especificações do Produto: Tipo de Equipamento: Multifuncional Laser Mono Funções: Impressão, cópia, digitalização e fax Visor: Painel com tela de toque colorida (TSI) de 7 polegadas Tempo de Aquecimento: Até 25 segundos Memória: Padrão 1 GB (expansível até 3 GB) Processador Padrão: ARM Cortex-A9 1.200MHzPDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5c), KPDL3 (PS3, compatível com AES, PDF Impressão Direta), XPS, OpenXPS (compatível com TIFF/JPEG Impressão Direta), IBM Proprinter, Line Print Fontes: Contorno: 93 fontes (PCL6/KPDL3), 8 fontes (Windows/ Vista); Bitmap: 1 fonte, 79 fontes de contorno/div>Interfaces: 10/100/1000 BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão; Opcional: IB-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi Fi Direct) e IB-50 Dual LAN NIC, registro de ID, configuração rápida, menu de manutenção, ferramenta de remoção, ferramenta de configuração de Wi-Fi, Código de barras: Unidimensional: 45; Bidimensional: PDF417Especificação de Segurança Padrão:	27618	un.	01



	<p>Autenticação local, autenticação de rede, IPsec, SNMPv3, IDAP sobre SSL, IPP sobre SSL/TLS, HTTPS, FTP sobre SSL/TLS, SMTP sobre SSL/TLS, POP3 sobre SSL/TLS, WSD aprimorado sobre SSL/TLS; Opcional: Kit de Segurança de Dados (E)Ciclo Mensal de Impressão: Até 250.000 páginas FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de Impressão: Carta 57 ppm, A4 55 ppm e Ofício 46 ppm (Padrão)Velocidade de Impressão (duplex): Carta 40 ppm e Ofício 23 ppm Resolução: 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; 1.200 x 1.200 dpi e resolução interpolada de 1.800 x 600 dpi Tempo da Primeira Impressão: Até 4,9 segundos Impressão em Rede e Protocolos Compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta e PnP-X (WS-Discovery para WSD Print Service) Funções Adicionais de Impressão: Compatível com HyPAS, EcoPrint, FUNÇÕES DE CÓPIA: Tempo da Primeira Cópia: Até 6 segundos, Modo de imagem: Modos de texto, foto, texto e foto, mapa, texto claro/linha fina, Cópias contínuas:1-999/ Reinício automático para 1Gerenciamento de Trabalhos: Catálogo de endereços 200 registros, contabilização de trabalhos, 100 códigos de departamentos, 20 teclas de programação e 2 teclas de atalho, Ampliação/Zoom: Auto Zoom, tamanho real, 7 taxas pré-definidas de redução e 5 de ampliação, 25 - 400 em incrementos de 1%Funções Adicionais: Seleção automática de cores (ACS), zoom automático, duplex automático, digitalização contínua e pular página em branco, FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo: Digitalização colorida e em preto e branco, Velocidade de digitalização: 300dpi 62ipm/ 42ipm e 600dpi 42ipm/ 21ipm (Simples Preto e Branco / Colorido) 300dpi 112ipm/ 68ipm e 600dpi 68ipm/ 34ipm (Duplex DSDP, Preto/Branco e Colorido)Resolução de Digitalização: 600 dpi x 600 dpi, 400 dpi x 400 dpi 300 dpi x 300 dpi, 200 dpi x 400 dpi, 200 dpi x 200 dpi e 200 dpi x 100 dpi, Funções de digitalização: USB, TWAIN, WIA, WSD, PC Send (SMB/FTP), e-mail, digitalização contínua e originais mistos, Formato dos arquivos: TIFF/PDF (MMR/JPEG), XPS, OpenXPS, PDF/A, PDF de alta compressão; Opcional: PDF pesquisável e OOXML/OOXML(OCR) Tamanho Original: Mín./Máx.: Vidro/DP: A6/A5/Meio carta/A4/Carta até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm); Banner: DP até 91 cm, PROCESSADOR DE DOCUMENTOS: Tipo/Capacidade: Processador de documentos de digitalização dupla - passagem única (DSDP) / 100 folhas, Originais Suportados: A5/Meio carta/A4/Carta até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm)Gramaturas suportadas: Simples/Duplex: 50 – 120 g/m² PAPEL: Bandeja: suporta até 500 folhas (padrão) suporta até 100 folhas (multiuso)Fontes de Papel Padrão/Máx.: 2/6 incluindo bandejas, Capacidade de Papel Padrão/Máx.: 600 folhas/2.600 folhas, Tamanho do Papel: Padrão e Bandeja Multiuso (MPT): A5 até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm), envelope, personalizado; Exclusivo para bandeja multiuso (MPT): Banner, Gramaturas: Bandejas padrão/opcional 60 – 120 g/m² e bandeja multiuso (MPT): 60 – 220 g/m² Materiais de entrada: Bandeja Padrão/Opcional: Papel comum, papel Bond, papel reciclado; Bandeja Multiuso/Bandeja Multiuso (MPT): Papel comum, papel Bond, etiquetas, papel reciclado, papel timbrado, envelopes, papel transparente, papel de baixa densidade, papel de baixa/alta densidade, papel revestido e banner, CONSUMÍVEIS: Toner TK3182 Preto com rendimento aproximado de 21.000 páginas A4, de acordo com a norma ISO/IEC 19752MK3302, Kit manutenção para até 500.000 páginas, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS AVULSOS: PF-3110: Cassete de alimentação de papel (500 folhas x 4)Tamanho do papel: A5 até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm), envelope, personalizado, Dimensões/Peso: 38 cm (L) x 41 cm (P) x 12 cm (A)/4 kg MS-5100 B: Grampeador manual, Bandeja de papel: PT-320 (250 folhas face para cima).</p>			
--	--	--	--	--

SEÇÃO III – SOLUÇÃO

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A partir da necessidade descrita, vislumbra-se que no mercado que é possível encontrar algumas soluções, a saber:

5.1.1. Compra dos referidos equipamentos;

5.1.2. Contração de empresa para locação dos equipamentos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Solução considerada mais viável: A partir do levantamento de mercado e das possíveis soluções identificadas; considerando que o IPMQ não possui o software e tão pouco um profissional que possa desenvolvê-lo no quadro de funcional do IPMQ, a contratação do referido serviço seria mais viável devido ao alto custo de manutenção.

6.2. Tipo de Solução: Trata-se de uma solução relativamente simples, pois requer a contratação de empresa que forneça o serviço do item 4.2.

6.3. Enquadramento legal: O presente processo de contratação será disciplinado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos Decretos Municipais, que regulamentam e referida Lei em âmbito municipal.

6.4. Modelagem da Contratação: Considerando a natureza do objeto, o valor total estimado e as vantagens para o IPMQ, recomenda-se:

a) Modalidade: Pregão eletrônico

b) Critério de Julgamento: Menor valor por item

c) Tipo de empenho: Global

d) Da Vigência: A vigência do instrumento contratual é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura e divulgação no PNCP conforme art. 94 da Lei 14.133/21 prorrogável por até 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso e mantido o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3845/2024 e 3846/2024.

6.5. Da Garantia, manutenção e assistência técnica

6.5.1. Dado a natureza relativamente simples do objeto e da solução (Contratação de empresa de locação), entende-se não ser exigível um seguro-garantia.

6.6. Da exigência de carta de solidariedade

6.6.1. Considerando a natureza da solução de mercado, não se vislumbra a necessidade de exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

6.7. Da Subcontratação

6.7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

6.8. Da Alteração Subjetiva

6.8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da EMPRESA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da AUTARQUIA MUNICIPAL à continuidade do contrato.

6.8.2. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo.

6.8.3. Os interessados deverão colocar à disposição do IPMQ todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos, necessários ao perfeito manuseio dos equipamentos.

6.9. Da Qualificação Técnica:

a) Comprovação de capacidade técnica, por meio da apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado no – Anexo I deste edital, com clara menção da execução bem sucedida, relativamente ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade do mesmo.

b) Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.

c) Será admitida a soma de atestados ou certidões apresentados pelas licitantes, desde que

tais documentos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

d) No caso de consórcio, a comprovação da qualificação técnica será realizada pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada.

e) Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 169, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337-F do Código Penal.

f) A documentação apresentada deverá conter informações que permitam contatar a empresa atestante para fins de aferição.

6.10. Modelo de Execução:

6.10.1. Local de entrega do objeto: A entrega dos equipamentos deverão ocorrer nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ, sito à rua Barão de Vila Franca, 413 – Centro – Quissamã/RJ – de segunda a quinta-feira das 08:00 h às 11h00h e das 13h30min às 16:00 h, e sexta-feira de 08:00 h às 11h00h – Contatos: (22) 2768-14-18 e E-mail: administrativo@previdenciaquissama.rj.gov.br

6.10.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da nota de empenho.

a) O IPMQ não aceitará itens fora das especificações mínimas estabelecidas neste Instrumento.

b) Os casos fortuitos relacionados ao cumprimento do objeto deverão ser previamente comunicados à Administração Pública, que analisará a situação para uma tomada de decisão, considerando sempre o melhor interesse da administração pública.

6.10.3. O recebimento do objeto não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do gestor/fiscal, que deverão verificar o atendimento a todas as especificações, contidas neste Instrumento e no Edital.

a) O **recebimento provisório** dar-se-á em até **02 (dois) dias úteis** após a realização da entrega do objeto por parte da empresa.

b) O **recebimento definitivo** dar-se-á em até **10 (dez) dias**.

6.10.4. Constatadas inconformidades na execução do objeto, o IPMQ, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua correção e/ou complementação se houver diferença de qualidade, quantidades ou de partes.

6.10.5. As inconformidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias uteis**, contados do recebimento pela empresa da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

6.10.6. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes ao IPMQ.

6.10.7. A EMPRESA deve utilizar, na entrega do objeto, pessoal habilitado e com conhecimentos adequados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

6.10.8. A EMPRESA deve manter seu pessoal orientado com relação ao funcionamento das instalações do IPMQ.

6.10.9. A EMPRESA não deve utilizar, na entrega, trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.10.10. A EMPRESA responderá civil, criminal e administrativamente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega do objeto ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos.

6.10.11. A EMPRESA é responsável pelas despesas com materiais, remunerações e vantagens e indenizações decorrentes de obrigações legais, contratuais ou oriundas de acidentes que venham a ser vítimas seus prepostos.

6.11. Levantamento Preliminar de Riscos:

6.11.1. A partir da experiência cotidiana do serviço público e considerando se tratar de um aspecto intrínseco ao estudo de viabilidade da solução considerada mais viável, elenca-se a seguir os riscos considerados mais relevantes ao qual o presente objeto estará exposto.



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

a) Riscos da Fase de Planejamento/Sessão Pública:

FASE – PLANEJAMENTO/SESSÃO PÚBLICA	
Nº	DESCRIÇÃO
01	Falha na elaboração do documento de formalização de demanda
02	Falha no dimensionamento dos quantitativos
03	Falha na elaboração do estudo técnico preliminar
04	Falha na escolha da solução
05	Falha na elaboração do Mapa/Matriz de Riscos
06	Falha na elaboração do termo de referência
07	Falha na realização da pesquisa de preços
08	Atraso na tramitação administrativo de contratação
09	Falha na elaboração do termo de contrato
10	Falha na elaboração do edital
11	Pedidos de esclarecimentos e impugnações.
12	Empresa licitante com proposta inexequível ou superestimada
13	Processo de contratação fracassada ou deserta.
14	Recusa em assinar contrato ou instrumento equivalente

b) Riscos da Fase de Gestão do Contrato ou Instrumento Equivalente:

FASE – FASE DE GESTÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE	
Nº	DESCRIÇÃO
01	Insuficiência de recursos orçamentários.
02	Insuficiência/falha na comunicação entre as partes
03	Atraso na entrega do objeto.
04	Recebimento de produto fora das especificações mínimas
05	Ausência de entrega do objeto
06	Mudanças nas condições de mercado ou regulamentação
07	Insuficiência de recursos financeiros.

c) Respeitando-se o princípio de segregação de funções, os riscos aqui levantados poderão ou não ser considerados pelo profissional que elaborará o Mapa Gestão de Riscos e a Matriz de Alocação de Riscos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Os quantitativos constam item 4.2 deste Instrumento se basearam no histórico de equipamentos existentes na sede locada, bem como na construção da sede própria do IPMQ com a criação de novos setores.

7.2. Composição dos custos estimados mensal e anual:

Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	R\$ UNIT. MENSAL	R\$ TOTAL MENSAL
01	Computador novo desktop gabinete SFF (Small Form Factor).	un.	08	R\$ 241,00	R\$1.928,00
02	Computador novo desktop gabinete SFF (Small Form Factor).	un.	04	R\$292,50	R\$ 1.170,00
03	Locação de Notebook	un.	04	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
04	Impressora Multifuncional Colorida 3 em 1.	un.	04	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
05	Impressora Multifuncional Laser Monocromática	un.	01	R\$ 590,00	R\$ 590,00
06	Impressora Multifuncional Laser Monocromática	un.	01	R\$665,00	R\$ 665,00
Valor Total (mensal)					6.473,00
Valor Total (anual)					77.676,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Valor Estimado: O valor total estimado do contrato é de **R\$ 77.676,00** (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais) anual.

8.2. Registra-se por oportuno que tentou-se obter cotação em fonte oficial (Banco de Preços) entretanto, os itens não foram localizados, conforme documentação devidamente acostada. Assim, os valores unitários foram obtidos exclusivamente através de cotação com empresas fornecedoras utilizando-se como critério objetivo de precificação o valor da mediana das propostas obtidas conforme mapa comparativo em anexo. O critério de busca obedece ao inciso I, §2º, Art. 71 do Decreto Municipal nº 3841/2024.

a) Destaca-se que neste momento não foi realizada ampla pesquisa de preços, considerando que este procedimento será realizado por equipe específica. Assim sendo, os valores aqui demonstrados possuem apenas caráter estimativo, não devendo servir de preço final com vistas a licitação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando que o volume e o valor estimado da aquisição em tela não é considerado de grande vulto, sendo possível que pequenas e médias empresas possam assumir sozinhas todo o objeto sem grandes dificuldades;

9.2. Justifica-se o **não parcelamento** de itens objeto do presente estudo.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. Considerando a decisão da Administração Municipal de implementar a Lei nº 14.133/2021 a partir do exercício de 2024, sendo seguida também pelo IPMQ, registre-se

que houve a formalização do PCA 2024 no decorrer de 2023.

SEÇÃO IX – PLANEJAMENTO

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a presente contratação, espera-se a obtenção de uma solução de qualidade que supra, com efetividade, a necessidade do IPMQ, garantindo as melhores condições com o melhor preço que o mercado possa oferecer.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Dada a natureza do objeto, e considerando o momento de realização do presente estudo, percebe-se que as providências a serem adotadas pelo IPMQ se referem à:

- a) formalização da contratação do referido serviço.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Impactos Ambientais: O objeto em comento terá como impactos ambientais:

- a) O consumo de papel A4 na elaboração e tramitação do processo administrativo interno;

13.2. Medidas mitigadoras: Como medidas mitigadoras recomendadas pela comunidade científica, ao IPMQ, recomenda-se:

- a) Utilizar papel produzido a partir de madeira de reflorestamento, o que evita contribuir para o desmatamento da vegetação nativa, bem como descartar corretamente, evitando-se a poluição do meio ambiente.

SEÇÃO V – VIABILIDADE

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a solução descrita no item 6 deste ETP se mostra técnica e economicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

14.1.1. Justificativa da Viabilidade: A viabilidade se justifica pela natureza comum da solução, oferecida por muitas empresas do mercado, bem como pelas vantagens potenciais para o IPMQ, já que a natureza do objeto favorece a competição entre as empresas potencializando uma redução de custos em favor do Erário do IPMQ.

RESPONSÁVEIS: ELABORAÇÃO

São responsáveis pela elaboração do presente ETP, a partir das informações fornecidas:

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Dir. Adm. e Financeir

DAS AUTORIDADES COMPETENTES

Aprovo a solução definida neste Estudo Técnico Preliminar e autorizo o prosseguimento do processo com vistas à contratação ou ato equivalente.

Autoridade do Órgão Gerenciador